Portaria nº 052/94, de 21 de março de 1994.

Concede Férias a Funcionário de Provimento Comissão

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Gilmar Teixeira, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a serem gozadas no período de 04 de abril a 03 de maio de 1994, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de acordo com o processo nº 519/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 21 de março de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara